



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

JUSTIFICATIVA

Em relação ao solicitado na requisição de compra número 146/2024, que trata da contratação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA -SC) para fins de projeto, execução e fiscalização da obra de REFORMA DE QUADRAS MUNICIPAIS, justifica-se que é preciso o recolhimento da taxa da ART de execução e de prestação de obra, conforme determina a Resolução 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), de forma que o profissional da engenharia, arquitetura ou agronomia precisa informar, via ART, se é responsável por todos os serviços da obra de modo a viabilizar a responsabilidade do profissional à responsabilidade exercida da obra ou serviço em si.

Da requisição em questão, trata-se do empenho para garantir a correta fiscalização da execução da obra objeto da licitação encaminhada na requisição número 120/2024.

Garopaba, 01 de abril de 2024.

JANINE BENTO SEVERINO

Diretora de Convênios e
Prestação de Contas

